


RESULTADO DE LICITAÇÃO (CONVITE) – 01/2019			
Processo	Data	RUBRICA:	FOLHAS:
530005127/2019	28/06/2019		261

Este Presidente homologa o resultado do julgamento da Licitação realizada na modalidade Carta Convite Nº 01/2019, referente ao Processo Nº 530005127/2019. Autorizo a despesa e a posterior emissão do empenho, adjudicando a empresa **EDIFIX MANUTENÇÃO CIVIL CONSERVAÇÃO EIRELI-ME (CNPJ 23.649.800/0001-33)**, vencedora do lote único com valor global de R\$ 173.400,00 (cento e setenta e sete mil e quatrocentos reais) para empenho e publicação da presente homologação em atenção ao disposto no artigo 23 da Lei Federal Nº 8.666/93 e legislação pertinente.

Niterói, 06 de agosto de 2019.


Paulo Afonso Cunha
Presidente da NitTrans S/A
Mat. 150128

530005127/2019

462

Portaria SMU/SST nº 141, de 05 de setembro de 2019.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 2/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o processo administrativo 530/007637/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Proibir o estacionamento na Rua Manoel João Gonçalves, no trecho compreendido entre a Alameda São Boaventura e a Rua Antonio Silva, no lado esquerdo do sentido de circulação, conforme sinalização implantada no local.

Art. 2º. Instituir ponto de táxi na Rua Manoel João Gonçalves, no trecho compreendido entre a Alameda São Boaventura e a Rua Antonio Silva, no lado direito do sentido de circulação, próximo à esquina com a Alameda São Boaventura, para 07 vagas, conforme sinalização implantada no local.

Art. 3º. Extinguir o ponto de táxi regulamentado na Rua Manoel João Gonçalves, próximo a esquina com a Rua Antonio Silva, para 10 veículos, estabelecido pela Portaria SSP/SST nº 002/2002.

Art. 4º. Instituir ponto de transporte comunitário na Rua Manoel João Gonçalves, no trecho compreendido entre a Alameda São Boaventura e a Rua Antonio Silva, no lado direito do sentido de circulação, próximo à esquina com a Rua Antonio Silva, para 04 vagas, conforme sinalização implantada no local.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST nº 142, de 04 de setembro de 2019.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o processo administrativo 530/004938/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar o art. 1º da Portaria SMU/SST nº 319/2016.

Art. 2º. Instituir ponto de táxi na Rua General Osório, do nº 19 ao nº 27, em sentido longitudinal, para 06 vagas, conforme sinalização implantada no local.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

PORTARIA Nº 035/SEPLAG/2019

Designa Fiscais do Contrato nº. 008/2019 – Elaboração do Projeto de pesquisa, sistematização, elaboração e apresentação do Plano Estratégico da Guarda Civil Municipal de Niterói

O Secretário de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 190/000295/2019, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Priscila Moreira Borges – matrícula nº. 1244435-0 e Daniel Caldas Gaspar – matrícula 1244114-0, como Fiscais do Contrato nº. 008/2019 (Convite). O referido contrato foi celebrado entre o Município de Niterói e a empresa Fórum Brasileiro de Segurança Pública, relativo à elaboração do PROJETO de pesquisa, sistematização, elaboração e apresentação do Plano Estratégico da Guarda Civil Municipal de Niterói – Processo Administrativo nº. 190/000295/2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO Nº 027/2019

INSTRUMENTO: Contrato 008/2019; **OBJETO:** Contratação de serviços de pesquisa, sistematização, elaboração e apresentação do plano estratégico da guarda civil municipal de Niterói. Processo nº 190000295/2019; **PARTES:** O Município de Niterói, tendo como unidade gestora a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da

Art. 1º - Descredenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

Carmem Lídia Santos Gesteira - Matrícula nº 231.766-7, da E.M. Rachide da Glória Salim Saker (Detentora);

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (Portaria FME nº 2477/2019)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto nº 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

RESOLVE:

PORTARIA FME Nº 2474/2019

TORNAR INSUBSISTENTE a Portaria FME nº 683/2018, publicada em 12/05/2018, referente a nomeação de Adriana Soares Perpetuo, Professor II – Língua Espanhola, em virtude da reversão da aposentadoria de Elaine Espindola, matrícula nº 112328821, de acordo com a portaria de reversão de aposentadoria nº 27/2019, de 30 de janeiro de 2019. A servidora Adriana Soares Perpetuo será novamente nomeada em vaga decorrente da aposentadoria de Gleice Silveira da Costa Dantas, matrícula 112320513, portaria FME 1811/2019.

Considerar Nomeado para o cargo abaixo relacionado, tendo em vista aprovação no IV CONCURSO PÚBLICO DA FME, em obediência à Ordem de Classificação publicada em 01/05/2008:

Professor II – Língua Espanhola - a contar de 02 de maio de 2018.

Portaria FME/1811/2019 – **Adriana Soares Perpetuo**, matrícula nº 11237.838-0, tendo em vista aprovação no IV Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Aposentadoria de Gleice Silveira da Costa Dantas, matrícula 112320513.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 14 da Lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Maria José Ribeiro**, matrícula nº 226.942-1, para responder pela Direção Geral da E.M. Dr. Alberto Francisco Torres, nas faltas e impedimentos da titular.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Portaria FME nº 2475/2019)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto nº 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

RESOLVE:

Considerar Nomeados para o cargo abaixo relacionado, tendo em vista aprovação no VI CONCURSO PÚBLICO DA FME, em obediência à Ordem de Classificação publicada em 01/02/2017, republicada em 18/02/2017:

Professor II Artes - a contar de 03 de abril de 2019.

Portaria FME/1356/2019 – **Amanda Cordova Ferreira Gomes**, matrícula nº 11237.955-7, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Aposentadoria de Severina Oliveira Nepomuceno, matrícula 112194645.

Professor I - a contar de 06 de agosto de 2019.

Portaria FME/1817/2019 – **Ana Paula Piller Rangel Hottz**, matrícula nº 11237.985-0, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Aposentadoria de Elizabeth do Carmo Matuck, matrícula 112313161.

Corrigenda:

Na publicação de 06/06/2019, nomeação, a contar de 25 de fevereiro de 2019, onde se lê, para o cargo de Professor I de Apoio Especializado, Portaria FME/1145/2019 – **Monica Ribeiro de Araujo**, matrícula nº 11237.935-9, em vaga decorrente da Lei 3384/2019, leia-se, para o cargo de Professor I, em vaga decorrente da Aposentadoria de Maria Aparecida Alves, matrícula 112196194.

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS
Despacho do Presidente

Processo 530005127/2019- Este Presidente homologa o resultado do julgamento da Licitação realizada na modalidade Carta Convite Nº 01/2019, referente ao Processo Nº 530005127/2019. Autorizo a despesa e a posterior emissão do empenho, adjudicando a empresa EDIFIX MANUTENÇÃO CIVIL CONSERVAÇÃO EIRELI-ME (CNPJ 23.649.800/0001-33), vencedora do lote único com valor global de R\$ 173.400,00 (cento e setenta e sete mil e quatrocentos reais) para empenho e publicação da presente homologação em atenção ao disposto no artigo 23 da Lei Federal Nº 8.666/93 e legislação pertinente.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA
Atos do Presidente

PORTARIA Nº. 248/2019 - Designar Juliana Francisconi Duarte (Mat.